



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2018. PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 06/2018.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53, sediada na Rua Assunção nº413 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.050-010, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr. **ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 2002010124702, expedida pela SSPCE, e CPF nº. 450.632.224-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo Licitatório nº 102/2018, Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2018 e conforme autorização contida no Processo nº 388/2019, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) por **grupo**, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, de acordo com o abaixo explicitado:

GRUPO 1					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade/ Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
01	ÁGUA SANITÁRIA: À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Os frascos deverão estar acondicionados em caixas de papelão com 12. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Caixa c/ 12 unidades - FC	05	19,20	96,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°: Utilizado para superfícies fixas, composto por desnaturante e água (caixa c/ 12 unidades). 1L.	Caixa c/ 12 unidades – Econômico	02	60,00	120,00
03	DESODORIZADOR DE AR: Aerosol, sem CFC. Essências suaves e fragrância variada. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. Caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Caixa c/ 12 Unidades - Ultra Fresh	3	72,00	216,00
04	DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO: Aspecto físico líquido, altamente efetivo contra bactérias. Deve possuir alto poder de ação, limpeza e desinfecção. Diluição de 1: 25 até 1: 100 partes de água. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Galão c/ 5L - Liz	10	5,85	58,50
05	DETERGENTE: Neutro, concentrado, para uso geral e também indicado para limpeza de louças e superfícies. Diluição até 1: 20 partes de água, biodegradável, consistente. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Galão c/ 5L - Determax	10	7,00	70,00
07	LIMPA VIDRO 500 ML: Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Unidade/ Praticce	20	3,00	60,00
08	LUSTRA MOVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Unidade/ Audax	10	3,10	31,00
09	MULTI USO: Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Caixa com 12 unidades. Frasco plástico de 500ml.	Caixa c/ 12 Unidades - Multimax	03	19,20	57,60



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

10	PEDRA SANITÁRIA: Desodorizado sanitário, aroma lavanda, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega impressas na embalagem do produto.	Unidade/ Sanilar	50	1,00	50,00
11	POLIDOR DE METAIS: Polidor de metais com 200 ml. Pode ainda ser utilizado sobre alumínio, aço, cobre, bronze e latão.	Unidade/ Brasso	5	16,00	80,00
TOTAL ADITAMENTO 24,96%				R\$ 839,10	

GRUPO 2					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade/ Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
03	FLANELA AMARELA: Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela, lisa, medindo 40 x 60 cm.	Unidade/ Popo	10	1,00	10,00
04	PANO MULTIUSO: Tipo multiuso, de limpeza, descartável, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm, em pacote de plástico transparente com 5 peças cada.	Pacote/ Sany	10	4,60	46,00
06	PANO PARA CHÃO: Pano para chão, grande, branco ou de tecido cru, macio e absorvente.	Unidade/ Popo	20	2,30	23,00
TOTAL ADITAMENTO 24,53%				R\$ 79,00	

GRUPO 3					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade /Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200 ML: de polipropileno (PP), branco ou transparente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca e 8 cm de altura, massa mínima de 2,20 g por copo. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. O produto deve ser entregue em caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Os copos devem ser acondicionados em sacos plásticos invioláveis de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865.	Caixa c/ 25 pacotes - FC	50	80,00	4.000,00
02	GUARDANAPOS DE PAPEL: branco, pacote contendo 50 guardanapos de papel, folha simples de 22,7 cm x 22,8 cm cada, 100% fibras naturais. Os guardanapos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos. O produto deve ser entregue apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade; Os guardanapos devem ser acondicionados em embalagem plástica inviolável de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	Pacote c/ 50 folhas - Naps	100	2,00	200,00
04	PAPEL HIGIÊNICO: Neutro, de primeira qualidade, folha dupla e 100% fibras celulósicas, na cor branca (100% branca). Pacote com 8 rolos, medindo 30m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo c/ 16 pacotes/ Dama	20	80,00	1.600,00
05	ALGODÃO BOLA PACOTE 100 GR: Algodão em formato de bolas. Capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções.	Pacote/ Floc	20	2,50	50,00
06	FÓSFOROS: <i>Fósforo de segurança, embalagem em pacotes com 10 caixinhas com 40 palitos cada.</i>	Pacotes c/ 10 Caixinhas/ Bila	10	2,50	25,00
07	SACO PARA LIXO DE 40 Litros: Medindo aproximadamente 59x55 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	Pacote/ Rava	5	10,00	50,00
07	SACO PARA LIXO DE 60 Litros: Medindo aproximadamente 63x80 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	Pacote/ Rava	3	12,00	36,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

09	SACO PARA LIXO DE 100 Litros: Medindo aproximadamente 75x95 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	Pacote/ Rava	2	20,00	40,00
10	SACO PARA LIXO DE 200 Litros: Medindo aproximadamente 75x95 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	Pacote/ Rava	1	25,00	25,00
TOTAL ADITAMENTO 20,96%				R\$ 6.026,00	

GRUPO 4					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade/Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
04	LIXEIRA INOX COM TAMPA (20 CM): Lixeira em aço inox com tampa basculante.	Unidade/ Brinox	01	200,00	200,00
TOTAL ADITAMENTO 12,63%				R\$ 200,00	

GRUPO 5					
				Valores R\$	
Item	Especificação do produto	Unidade/ Marca	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
01	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: de 1ª qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, com odor e sabor característicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Acondicionado em pacotes de 1kg, prazo de validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (contado a partir da data de entrega do produto). Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.	Fardo c/ 30 unidades/ Karajá	5	70,50	352,50
02	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE: frasco com no mínimo 75 ml e no máximo 100 ml; sem glúten; prazo de validade superior a 80% do estabelecido pelo fabricante. Não serão aceitos adoçantes à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica ou aspartame.	Frasco/ União	5	10,73	53,65



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

03	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR: com as seguintes características: espécie: 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; embalagem tipo vácuo puro, que deve estar lacrada, mostrando que o produto se mantém inviolável. Deve ser entregue em pacotes contendo 500g. Deve constar na embalagem a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. A data de validade também deve estar expressa no fardo; validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (prazo contado a partir da data de entrega do produto); características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características organolépticas: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, mofado e de terra. Baixa adstringência e razoavelmente encorpado. Características químicas*: umidade em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em g/100g de no máximo 1,0%. Cafeína em g/100g de no mínimo 0,7%. Extrato aquoso em g/100g de no mínimo 25,0%. Extrato etéreo em g/100g de no mínimo 8,0%". (*conforme Portaria 377/99 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.) Para comprovação das especificações acima serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela Associação Brasileira das Indústrias de Café – ABIC ou de Laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – Reblas/Anvisa.</p>	Caixa c/ 20 unidades/ Maratá	20	96,60	1.932,00
04	<p>CHÁ: Chá sabores variados (camomila, erva doce ou boldo), em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada sem glúten. Caixa com 10 sachês.</p>	Caixa c/ 10 sachês/ Leão	10	2,80	28,00
TOTAL ADITAMENTO 24,65%				R\$ 2.366,15	

GRUPO 7

Item	Especificação do produto	Unidade	Qtd	Valores R\$	
				R\$ Unitário	R\$ Total



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

01	ADAPTADOR T: Adaptador T novo padrão brasileiro . Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão Informações Técnicas . De acordo com a norma NBR14136 . Certificado pelo INMETRO . Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V . Dimensões: 64 x 4 x 74 mm . Peso: 30 g	Unidade/ Romazi	5	7,50	37,50
02	EXTENSÃO TRIPOLAR: Extensão tripolar com resistente gabinete metálico com 10 metros e 4 tomadas. Entrada 110/220 v.	Unidade/ Elgin	05	26,00	130,00
03	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS: Filtro de linha compacto, fácil de instalar, fusível de proteção, design moderno e arrojado, indicador luminoso de funcionamento, fornecidos com gabinete em plástico ABS, plugue e tomadas nova norma - NBR14136.	Unidade/ Elgin	04	38,00	152,00
05	PEN DRIVE: Do tipo USB flash 2.0. Tamanho de armazenamento de 16 GB. Taxa de transmissão de dados 13 MB/S Leitura MB/S Gravação.	Unidade/ Multilaser	04	23,50	94,00
06	PILHA PALITO AAA: Pilha alcalina do tipo AAA. Cartela contendo 2 unidades.	Unidade/ Elgin	20	2,30	46,00
07	PILHA ALCALINA AA, 1,5V: Deverão ser entregues em embalagens contendo duas ou quatro unidades. Devem atender às determinações da Resolução nº 401/08 do CONAMA e suas alterações, quanto ao percentual de mercúrio, chumbo e cádmio em sua composição. Deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	Unidade/ Elgin	10	2,30	23,00
08	MOUSE: O mouse wireless oferece performance wireless para uso diário com excelente duração da bateria. Ele foi projetado para criar um espaço de trabalho organizado com uma conexão RF wireless e plug-and-play.	Unidade/ Multilaser	5	35,00	175,00
09	TECLADO: As convenientes teclas multimídia permitem que você acesse as funções facilmente, como reproduzir, pausar, voltar e avançar além de controlar o volume.	Unidade/ Multilaser	02	50,00	100,00
TOTAL ADITAMENTO 24,51%				R\$ 757,50	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$10.267,25 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Materiais de Expediente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 25 de julho de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334